

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
EXECUTIVO

Volume: 3 - Número: 612 de 6 de Setembro de 2023
DATA: 06/09/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticipu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

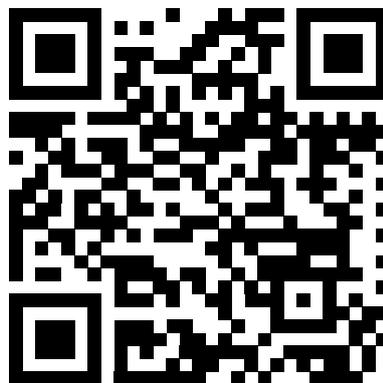
Tel: 98985188144
E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticipu



CPF: ***597343**
Data: 06/09/2023
IP com nº: 10.0.0.180
www.buriticipu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1395



SUMÁRIO

PORTARIA

CONCESSÃO : 058/2023 - PORTARIA/IPSEMB Nº 058, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA GESTOR ESCOLAR GERAL E ADJUNTO: 371/2023 - PORTARIA Nº 371/2023 – GAPRE, 06 DE SETEMBRO DE 2023



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - PORTARIA -
CONCESSÃO : 058/2023****PORTARIA/IPSEMB Nº 058, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos, pela Lei Municipal nº 480 de 2021, que dispõe sobre viagem a serviço; concessão de diárias aos agentes políticos e servidores dos órgãos da Administração Pública direta e indireta;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal Sr. RAIMUNDO FONSECA SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.641.161-68, 03 (três) diárias incluindo traslado, sendo o valor unitário da diária de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), para participar do Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM, de 11 a 13 de setembro em Belo Horizonte - MG, sendo interesse do IPSEMB, que ocorrerá entre os dias 11 de setembro a 13 de setembro de 2023 .

Sendo o valor global das diárias de R\$ 1.650,00 (mil e seiscentos e cinquenta reais), com base na tabela anexo II da Lei Municipal nº 480 de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições ao contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE SETEMBRO DE 2023.

**Bruno de Arruda Silva
Presidente do IPSEMB
Portaria 039/2021**



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA GESTOR ESCOLAR GERAL E ADJUNTO: 371/2023**PORTARIA Nº 371/2023 – GAPRE, 06 DE SETEMBRO DE 2023**

“Institui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Gestor Escolar Geral e Adjunto, e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Buriticupu – MA.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Gestor Geral e Adjunto, com a responsabilidade de conduzir e fiscalizar o processo de seleção de gestores escolares da Rede Pública de Ensino do Município de Buriticupu/MA, para o biênio 2023/2025.

Art. 2º. A Comissão será composta por **07 (sete)** membros, na seguinte ordem:

I - APOLIANA RODRIGUES MOURÃO, inscrita no CPF/MF sob o nº 609.946.543 -08;

II - EDMILSON MARTINS GAMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 628.338.983 -04;

III - ELIZANGELA TEIXEIRA DE CARVALHO, inscrita no CPF/MF sob o nº 747.966.403 -63;

IV - LEONARDO DA CONCEIÇÃO SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.681.813 -66;

V - MIRIAN MARIA ALVES MARTINS, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.767.533 -08;

VI - THALIANA DA CRUZ DANTAS, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.327.573 -75;

VII - OSDEANE COSTA LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº 988.284.603-34.

§ 1º. A Comissão terá como Presidente o servidor **Leonardo da Conceição Silva**, e como Vice-Presidente a servidora **Thaliana da Cruz Dantas**.

§ 2º. A Comissão será secretariada pelo servidor **Edmilson Martins Gama**.

Art. 3º. Compete ao Presidente e Vice-Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado:

I - Conduzir suas respectivas reuniões e deliberações;

II - Solicitar auxílio técnico à Secretaria Municipal de Educação durante o processo seletivo;

III - Representar a Comissão interna e externamente;

IV - Fiscalizar rigorosamente a execução de todas as etapas do processo seletivo simplificado.

Art. 4º. Compete ao Secretário da Comissão do Processo Seletivo Simplificado:

I - Lavrar as Atas dos trabalhos da Comissão, assinando -as conjuntamente com os demais membros;

II - Coordenar a autenticação e exame da documentação apresentada pelos candidatos;

III - Propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

IV - Elaborar os relatórios, assinando -os conjuntamente com os demais membros.

Art. 5º. As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 6º. Caberá à Comissão acompanhar todas as fases do Processo Seletivo Simplificado e, solicitar o auxílio da Assessoria Jurídica caso necessário.

Art. 7º. A Secretaria Municipal de Educação, cuidará do local e suporte para o desenvolvimento dos trabalhos, fornecendo toda a



estrutura física e técnica necessária para o regular andamento desta Comissão.

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2023.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 06 de setembro de 2023.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu

